

## CAMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA CNPJ 05.679.293/0001-07 ESTADO DE MINAS GERAIS

## DECRETO N.º 003/2024 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

Outorga Título Bom-Jesuense a Senhora Mariana Alves Ribeiro de Melo.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial o inciso VI do artigo 15 do Regimento Interno, Promulga o seguinte decreto:

Art. 1º - Fica concedido o Título Bom-Jesuense à Senhora Mariana Alves Ribeiro de Melo pelos relevantes serviços prestados em nosso Município.

§ 1º - A biografia da homenageada faz parte integrante deste Decreto-Legislativo.

§ 2º - Esta homenagem é de iniciativa do Vereador Fabiano Antônio de Carvalho.

Art. 2º - A outorga do Título honorífico será conferida à homenageada no mês de março em data a ser previamente marcada pela Câmara Municipal.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto-Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrários.

Art. 5º - O Presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Bom Jesus da Penha, 28 de fevereiro de 2024.

Isadora Caroline da Silveira de Sousa

Rosemar de Lima

Presidente da Câmara

Vice-Presidente da Câmara

Camara Municipal de Bom Jesus da Penta

Estado de Minas Gerais

Jertifico que o presente ato foi publicad

através do painel sede da Câmaça

Prefeitura nesta data.

Som Jesus da Penha &

Antônio Carlos da Silva

1º Secretário